



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (44) 264-2277 - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/99.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Exce-
lentíssimo Senhor Lubomir Antônio Ficinski
Dunin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial pelo Artigos 18, "LEOM" e 38 do REGIMENTO INTERNO, Incisos IV e V, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido por este PODER LEGISLATIVO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, **LUBOMIR ANTÔNIO FICINSKI DUNIN** título de "**CIDADÃO HONORÁRIO**" do Município em reconhecimento pelos valorosos préstimos empenhados à Cidade de Sarandi propiciando o seu desenvolvimento urbano.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 1999.


João Barba Rala Corredato,
Presidente


Cilas Souza Morais,
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/99 – De Autoria do edil **JOÃO BARBA RALA CORREDATO**.

Súmula:- Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Lubomir Antônio Ficinski Dunin.



Aprovado em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, em 07.12.99, Promulgado na mesma data e publicado no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 25 de dezembro de 1999. Edição nº 2.841 – SÁBADO-----
